



**EDITAL PPGAS 07/2022**  
**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS CAPES/CNPq – MESTRADO E DOUTORADO**

### 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. No período de 15/12/2022 a 02/02/2023 acontecem as inscrições para se candidatar às bolsas do PPGAS (CAPES/CNPq) que estarão disponíveis ao longo do ano de 2023.
- 1.2. Em cumprimento à resolução sobre atribuição de bolsas da cota institucional PPGAS/Unicamp, aprovada pelo Departamento de Antropologia em reunião ordinária, a cota institucional de bolsas do PPGAS deve ser distribuída anualmente com base em critérios socioeconômicos e condizentes com as políticas de ação afirmativa do PPGAS.
- 1.3. Todas as pessoas que desejem concorrer a uma bolsa do Programa, ingressantes em 2023 e nos anos anteriores, deverão preencher o formulário para avaliação socioeconômica disponibilizado no anexo deste edital e na página <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/1/415/processo-seletivo>
- 1.4. O formulário deve ser enviado para [scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br) até **02/02/2023** (ver cronograma no item 5), em email com o assunto **“Atribuição de Bolsas – nome completo** junto com uma cópia do RG e do CPF do/a candidato/a. Todos os documento deverão estar no formato PDF.

### 2. PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O preenchimento do formulário deve ser o mais completo possível, de modo a fornecer à Comissão de Atribuição de Bolsas do PPGAS informações precisas, sendo de total responsabilidade do/a candidato/a o seu preenchimento. No envio do formulário o/a candidato/a compromete-se com a veracidade das informações apresentadas.
- 2.2. O processo seletivo para distribuição de bolsas, regido por este edital, estabelecerá uma ordem de prioridade para a atribuição das bolsas disponíveis, na forma de lista única de classificação, válida para todo o ano de 2023 e até edital subsequente para atribuição de bolsas.
- 2.3. A classificação dos/as candidatos/as será estabelecida a partir do cotejamento dos questionários, com base nos critérios socioeconômicos aferidos via questionário, articulados às ações afirmativas.
- 2.4. Nos casos em que a Comissão julgar necessário, o/a candidato/a será convocado/a por e-mail enviado pela secretaria do PPGAS para uma entrevista, realizada de forma remota.
- 2.5.. Os resultados serão divulgados no formato de lista de classificação única, segundo cronograma apresentado neste edital (item 5).

### 3. RECURSOS

- 3.1. Os/as candidatos/as poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado final, exclusivamente por meio digital.
- 3.2. Deve-se verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/oficios-circulares/oficios-circulares-dgrh-2022/oficio-circular-dgrh-no-01-2022>, para fins de contagem dos prazos aqui estabelecidos.
- 3.3. O recurso deverá ser em arquivo *pdf*, encaminhado ao endereço eletrônico [scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br), com a indicação **“RECURSO – [nome do/a candidato/a]”** no campo assunto.



3.4. O resultado do recurso será encaminhado ao/à candidato/a por meio eletrônico em até 2 dias úteis, contados do recebimento.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. A distribuição das bolsas seguirá a lista de classificação disponibilizada por meio deste processo seletivo, na medida em que as bolsas estiverem disponíveis para implementação.

4.2. A implementação das bolsas disponíveis obedecerá às regras das agências de fomento para a concessão, devendo o/a aluno/a apresentar os documentos solicitados pela secretaria do PPGAS quando oportuno.

4.3. Este processo seletivo não garante aos/às classificados/as a implementação de bolsas, tendo como único resultado a lista de classificação de candidatos/as à bolsa.

4.4. O PPGAS não garante bolsas a todas as pessoas matriculadas e recomenda que submetam propostas à FAPESP e outras agências de fomento, de comum acordo com o/a orientador/a.

4.5. No caso de estudantes aprovados/as no processo seletivo para ingresso no PPGAS que estão em lista de espera, a implementação das bolsas só será realizada caso efetuada a matrícula e de acordo com a disponibilidade de bolsas no momento da matrícula.

#### 5. CRONOGRAMA

Cronograma	
15/12/2022	Divulgação do edital
02/02/2023	Prazo final para entrega de solicitações na Secretaria do PPGAS
03/02/2023	Divulgação de inscritos
10/02/2023	Resultado final
15/02/2023	Resultado final após apreciação dos recursos

Campinas, 15 de dezembro de 2022.

#### COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS 2023

*Prof. Dr. Christiano Key Tambascia (Presidente)*

*Prof. Dr. Gustavo Rossi (membro)*

*Discente do PPGAS Raphael Cardoso Brito (membro)*